



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 642, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 020/2022 da Departamento de Odontologia, protocolado sob o nº 3867/2022, solicitando a substituição de servidora em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Adriano Modesto Mazetto**, inscrito no CPF sob o nº 082.200.658-85, Dentista, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia, no período de **28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Guilherme Jorge Filho.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Adriano Modesto Mazetto, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de novembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 3 de 4

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO Nº 005/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 55.752.091/0001-03, com endereço na Rua Jose Zar, 545, em Castilho(SP), neste ato representada pelo seu Presidente, AILTON PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG. 23.629.336-SSP/SP e CPF. 067.449.368-08, residente e domiciliado em Castilho(SP), neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, por seu representante legal que ao final assina, neste ato denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato Pregão 005/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o contrato pregão nº 05/2021, prorrogando-se até 30 de novembro de 2022 o prazo de vencimento do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000

✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

☎️ Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322

🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato do Pregão nº 005/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Castilho, 19 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

Ailton Pereira de Souza
Presidente

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

CPF: 30.9.802.938-7

RG: 26043230

Testemunhas:

1) Ricardo Caldeira
CPF: 464.540.348-02

2) Domingos Estevão da Silva
CPF: 060.511.098-03

📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000

✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

☎️ Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322

🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br